

# Pedido de Indenização do Seguro

Bolsa Protegida



Olá,



Estamos solidários com você neste momento e nos colocamos à disposição para apoiá-lo no que for necessário.

Pensando nisso, para facilitar a abertura do processo de indenização e agilizar seu atendimento, reunimos neste arquivo os formulários e a lista de documentos necessários, além de orientações de como enviar a documentação.

Itaú Unibanco

**Para solicitar sua indenização, siga o processo abaixo:**



**1**

separe a  
documentação



**2**

preencha o  
formulário



**3**

envie a  
documentação  
e o formulário



**4**

aguarde  
nosso contato

# Pedido de Indenização do Seguro

Bolsa Protegida



## 1 separe a documentação

(Envie uma cópia simples. Não é necessário enviar o original)

Você precisará enviar os **documentos obrigatórios** abaixo.

### Documentos obrigatórios

- Formulário de aviso de sinistro com autorização para crédito em conta que será preenchido no site
- Cópia do RG do segurado
- Cópia do CPF ou CNH do segurado
- Cópia do comprovante de endereço do segurado
- Cópia do boletim de ocorrência
- Cópia da nota fiscal /cupom fiscal dos itens roubados ou furtados

### Importante

- A seguradora tem um prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento de toda a documentação completa (obrigatória e adicional, se for o caso), para analisar seu pedido de indenização.
- Durante a análise do processo, poderão ser solicitados documentos complementares e/ou documentos originais que comprovem o ocorrido. Neste caso, o prazo de 30 dias ficará suspenso, até que estes documentos sejam recebidos.
- Caso não consiga obter algum documento, enviar a documentação possível e informar por carta explicativa o motivo do não envio dos documentos que faltarem, para análise da seguradora. O envio da carta explicativa não garante o início da contagem do prazo de análise e, também, não garante o direito a indenização.
- A análise do pedido de indenização será feita com base nas condições gerais, especiais e particulares do seu seguro.



## 2 Preencha o formulário que se encontra disponível no site citado no próximo passo

# Pedido de Indenização do Seguro

Bolsa Protegida



## 3 envie a documentação

### pela internet:

Acesse o endereço abaixo e faça o upload dos documentos digitalizados.

[www.itaubr.com/seguros/sinistro](http://www.itaubr.com/seguros/sinistro)



## 4 aguarde nosso contato

Assim que recebermos a relação de documentos e as informações forem devidamente preenchidas no site, daremos um retorno em até 30 dias. Caso sejam necessários documentos complementares, entraremos em contato por SMS, e-mail ou carta.

Em caso de dúvidas ou para acompanhamento do status do processo, acesse o site informado acima com o número de protocolo gerado pela central de atendimento ou contate a Central.

### Central Seguros

**4004-4444**

capital e principais  
regiões metropolitanas

**0800 727 4444**

demais localidades

### Central Cartões

(para seguros contratados no cartão de crédito)

**4001-4865**

capital e principais  
regiões metropolitanas

**0800 724 4865**

demais localidades

# Pedido de Indenização do Seguro

## Aviso de Sinistro Bolsa Protegida



### Dados do segurado

Nome		
CPF	Telefone residencial	Telefone celular
E-mail		

### Aqui só é preciso preencher se o segurado for vinculado a uma empresa

Nome da empresa	CNPJ
-----------------	------

O cartão segurado foi roubado/furtado?  Não  Sim

O cartão segurado era adicional?  Não  Sim - CPF do Titular: \_\_\_\_\_

Bens roubados/furtados	Valor do bem (R\$)

### Dados bancários

Autorizo a Itaú Seguros S.A. a depositar ou enviar a indenização a que tiver direito utilizando os seguintes dados:

1 - Nome do reclamante/beneficiário					
CPF		Nome do banco		Tipo de conta <input type="checkbox"/> Conta-corrente <input type="checkbox"/> Poupança	
Nº do banco	Nº da agência	Conta	DAC	Salário	Profissão

Assinatura do segurado

#### Confira as seguintes recomendações:

1. Caso sua conta não seja no BANCO ITAÚ, você deve preencher a autorização para crédito e anexar cópia de comprovante da conta (xerox do cartão magnético OU cópia da folha de cheque).
2. **Atenção:** não poderemos efetuar o valor a que você tem direito na conta de terceiro ou conta benefício do INSS.
3. O CPF informado precisa ser o mesmo que está cadastrado na conta a ser creditada. Se esse campo for preenchido de forma incorreta, o pagamento será devolvido pelo banco receptor.
4. Caso o CPF do beneficiário receptor esteja inativo, o pagamento não poderá ser feito.